



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria Diretoria-Geral nº 129 (0652197), de 16 de abril de 2019, que instituiu o Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e dispôs sobre suas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 04 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as servidoras **Iara Antunes Rodrigues**, matrícula 2333 e **Carla Conceição da Silva Santana**, matrícula 2342, na relação de servidores que compõem o Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Excluir o servidor **Antônio Cláudio Bulhões e Silva** do Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOHANESS ECK



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 13/03/2023, às 12:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1511201** e o código CRC **81530B39**.